



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fls: N°	04
Proc: N°	1828/2010

DECRETO LEGISLATIVO N°003/2010.

Dispõe sobre: "A concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri ao Pastor Belchior Martins da Costa".

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Artigo 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, ao Pastor Belchior Martins da Costa.

Artigo 2°. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a solenidade de outorga do Título respectivo.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Helena Maria Bidziukas
Diretora Técnica Legislativa